

# DIARIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

DIÁRIO OFICIAL - TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2002

DECRETO N° 22.878 DE 25 DE MARÇO DE 2002

Delimita a área do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, c/c o art. 227, parágrafo único, inciso VII e IX da Constituição do Estado da Paraíba e nos termos da Lei Federal nº 9985/2000 (SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

### DECRETA:

Art. 1º - A área abrangida pelo Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha criado pelo Dec. 21.263, de 28 de agosto de 2000, é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º - Ficam proibidas no interior do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha quaisquer atividades de natureza comercial, bem como aquelas que resultem em emissão sonora acima de 55 decibéis (dBA);

Art. 3º - A ancoragem de barcos de turismo no referido parque, ficará limitada aos que estiverem devidamente credenciados junto à Prefeitura Municipal de Cabedelo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em  
João Pessoa, 25 de março de 2002, 113º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

## ANEXO ÚNICO

### PARQUE ESTADUAL MARINHO DE "AREIA VERMELHA "

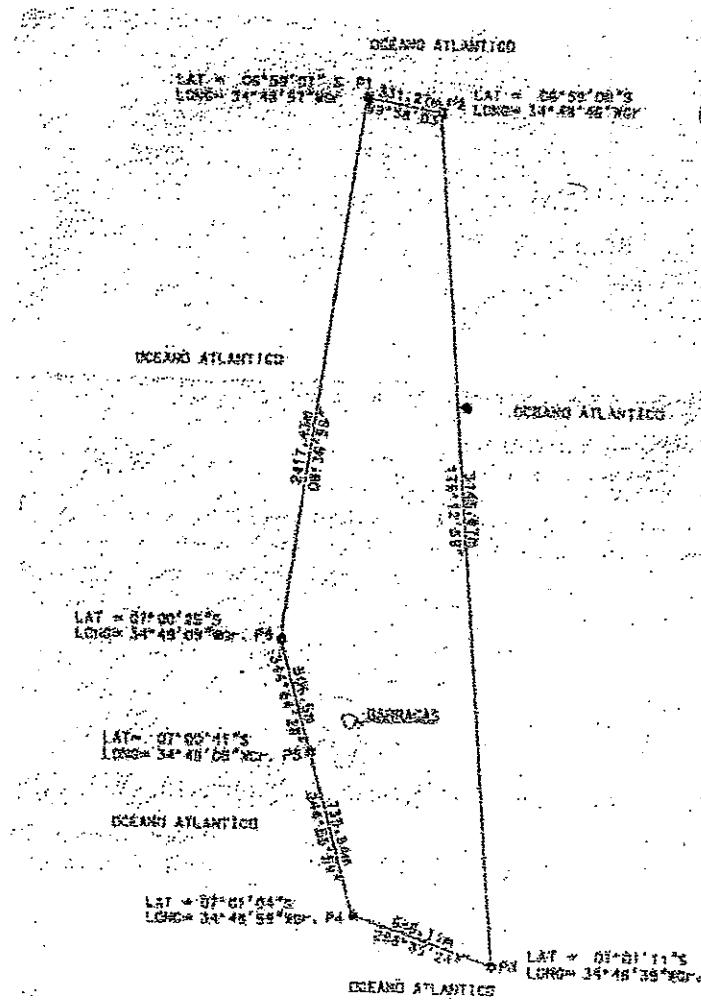
ÁREA: 230,9155 ha

MINÍCPIO: CABEDELO

PERÍMETRO: 8.382,72 m

### DECRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P1 de coordenadas geográficas latitude 06° 59' 07"S e longitude 34° 48' 57" WGr, confrontando com o Oceano Atlântico os seguintes azimutes e lados: 99° 58'03"e 331,27m, chega-se ao ponto P2 de coordenadas geográficas latitude 06° 59' 09"S e longitude 34° 48'46" WGr, 176° 12' 59"e 3.745,87m, chega-se ao ponto P3, de coordenadas geográficas 07° 01' 11" S e longitude 34° 48'39" WGr; 288° 33' 24" e 646,11m, chega-se ao P4, de coordenadas geográficas 07° 01' 04"S e longitude 34° 48' 59" WGr; 344° 55' 59" e 735,54m chega-se ao ponto P5, de coordenadas geográficas latitude 07° 00' 41"S e longitude 34° 49' 05" WGr; 344° 54' 28"e 506,50m, chega-se ao ponto P6, de coordenadas geográficas latitude 07° 00' 25" S e longitude 34° 49' 09" WGr; 08° 36' 56" e 2.417,43m, chega-se ao ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.



OCEANO ATLANTICO

LAT = 06° 59' 07" S. P1. 331.27m  
LONG= 34° 48' 57" WGr. 09° 58' 03" P2. LAT = 06° 59' 09" S.  
LONG= 34° 48' 46" WGr.

N



OCEANO ATLANTICO

OCEANO ATLANTICO

LAT = 07° 00' 25" S.  
LONG= 34° 49' 09" WGr. P6.

2417.43m  
08° 36' 56"

3745.87m  
17° 56' 12" S.  
58"

BARRACAS

LAT= 07° 00' 41" S.  
LONG= 34° 49' 05" WGr. P5.

506.5m  
54° 54' 28"

OCEANO ATLANTICO

LAT = 07° 01' 04" S  
LONG= 34° 48' 59" WGr. P4.

135.54m  
34° 56' 59"

646.11m  
288° 33' 24"

P3 LAT = 07° 01' 11" S.  
LONG= 34° 48' 39" WGr.

OCEANO ATLANTICO